

Ponte Nova - MG, 27 de março de 2025.

Ofício nº 0081/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Encaminha PL 4.106/2025.

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. o Projeto de Lei **PL 4.106/2025** (autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à Cooperativa dos Suinocultores de Ponte Nova e Região, revoga o inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.885/2014, e dá outras providências), aprovado na reunião plenária do dia 24/03/2024.

Na oportunidade, comunico que o projeto de lei acima foi aprovado sem emendas.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**